



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

Projeto de Lei nº 008/2016

**Dispõe sobre loteamentos de terra do Patrimônio Municipal e da outra providencia.**

**A Câmara Municipal**, aprovou e o **Prefeito Municipal** sancionará a presente Lei:

**Art.- 2º-** Ficam concedidos por **TÍTULOS DE DOAÇÕES**, os seguintes lotes de terra:

**CIDADE DE TERRA SANTA:**

**01 – Nelson Nilo de Souza Barbosa** – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Travessa Santa Terezinha, **Bairro Centro**, medindo 26,50 metros/cm de frente; 11,80 metros/cm pelo lado direito; 11,80 metros/cm pelo lado esquerdo e 26,50 metros/cm pelo fundo. Limitando-se pela frente com a Travessa; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem de direito (fica entre Rui Barbosa e Lauro Sodré).

**02 – Heloisa Helena de Souza Barbosa** – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Travessa Santa Terezinha, **Bairro Centro**, medindo 14 metros de frente; 11,80 metros/cm pelo lado direito; 11,80 metros/cm pelo lado esquerdo e 14 metros pelo fundo. Limitando-se pela frente com a Travessa; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem de direito (fica entre Lauro Sodré e Rui Barbosa).

**03 – Lana M. B. Machado – ME** – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua Doutor Lauro Sodré, **Bairro São Francisco**, medindo 23,70 metros/cm de frente; 43 metros pelo lado direito; 39 metros pelo lado esquerdo e 24 metros pelo fundo. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem de direito. (fica entre Travessa Coronel Gama e Nossa senhora de nazare).



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

**04 – Lizabela Andrade Ferreira** – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua Presidente Vargas, **Bairro São Francisco**, medindo 10 metros de frente; 41 metros pelo lado direito; 41 metros pelo lado esquerdo e 10,50 metros/cm pelo fundo. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem de direito. (fica entre Nossa senhora de Nazaré e Nossa senhora de Fatima).

**05 – Herdeiros de Maria de Lourdes Coelho** – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Travessa N.S. do Perpetuo Socorro, **Bairro Centro**, medindo 5 metros de frente; 44 metros pelo lado direito; 44 metros pelo lado esquerdo e 5 metros pelo fundo. Limitando-se pela frente com a Travessa; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem de direito. (fica entre Oito de Maio e Presidente Vargas).

**06 – Mauro Augusto Loureiro** – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua Magalhães Barata, **Bairro Aparecida**, medindo 47,50 metros/cm de frente; 24,60 metros/cm pelo lado direito; 25,80 metros/cm pelo lado esquerdo e 46,60 metros/cm pelo fundo. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem de direito. (fica entre a Travessa Santa Terezinha e Coronel Gama)

**07 – Raimunda Ester Henrique de Lima** – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Travessa Auzier Bentes, **Bairro Aparecida**, medindo 12 metros de frente; 18 metros pelo lado direito; 18 metros pelo lado esquerdo e 12 metros pelo fundo. Limitando-se pela frente com a Travessa; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem de direito. (fica entre Senador Nilo Coelho e Juscelino Kubitschek).

**08 – Adriane Godinho Paes de Andrade** – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua Cinco, **Bairro Cidade Nova**, medindo 12,10 metros/cm de frente; 25,50 metros/cm pelo lado direito; 24,80 metros/cm pelo lado esquerdo e 10 metros pelo fundo. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem de direito. (fica entre Travessa Professora Nubia Picanço e Travessa Cinco de Outubro).

**09 – Hello Comercio & Serviços LTDA – EPP** – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua 10, **Bairro Cidade Nova**, medindo 25,90 metros/cm de frente; 20 metros pelo lado direito; 20 metros pelo lado esquerdo e 25,90 metros/cm pelo fundo. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem de direito. (fica entre Professora Cinco de outubro).

**10 – Jose Francisco Conceição de Oliveira** – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua 11, **Bairro Cidade Nova**, medindo 25 metros de frente; 43 metros pelo lado direito; 43 metros pelo lado esquerdo e 25 metros pelo fundo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA**

Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem de direito. (fica entre PA/441 e Cinco de outubro).

**11 – Francisco Diego Duarte da Silva e Saneila Evangelista Pantoja** – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua 11, **Bairro Cidade Nova**, medindo 11 metros de frente; 45 metros pelo lado direito; 45 metros pelo lado esquerdo e 11 metros pelo fundo. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem de direito. (fica entre a PA/441 e Cinco de Outubro).

**12 – Leonisia Maciel Sousa** – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua Senador Nilo Coelho, **Bairro Santa Clara**, medindo 10 metros de frente; 44 metros pelo lado direito; 44 metros pelo lado esquerdo e 10 metros pelo fundo. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem de direito. (fica entre Travessa São Francisco e Nossa senhora de Fatima).

**13 – Ana Mayla de Souza Maciel** – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua Magalhães Barata, **Bairro Santa Clara**, medindo 10 metros de frente; 37,60 metros/cm pelo lado direito; 42,60/cm metros pelo lado esquerdo e 10,20 metros/cm pelo fundo. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem de direito. (fica entre Travessa Cinco de Outubro e Travessa Professora Nubia Picanço)

**Art. – 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, Terra Santa, 10/05/2016

  
**Marcilio Costa Picanço**  
**Prefeito Municipal**